



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
e-mail: prefsantacruzpi@hotmail.com



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 41 /2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dra. JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.ª: MARIA DO CARMO PINHEIRO RODRIGUES, portador(a) do RG: 682.667 SSP-PI e CPF nº 247.673.103-00, ao cargo comissionado e de confiança de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se o setor Pessoal da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Administração do teor desta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 03 de Agosto de 2015.

JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES
Prefeita Municipal

Ciente em: 03 / 08 / 2015

Maria do Carmo Pinheiro Rodrigues



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Adm. "Juventude e Trabalho"
e-mail: prefsantacruzpi@hotmail.com

PORTARIA N.º 42/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MIRINALVA MOURA PINHEIRO, portadora do RG nº: 915.134 E CPF nº: 892.753.653-34, para exercer o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTA PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 03 de Agosto de 2015.

JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES
Prefeita Municipal

Ciente em: 03 / 08 / 2015

Mirinalva Moura Pinheiro

Ao Diário Oficial dos Municípios – DOM;

Solicitamos tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 34A/2014, publicada em 31 de julho de 2015, edição nº MMDCCCXCV, por questões de erro de informação no ano do documento.

Ao tempo que solicitamos a nova publicação da mesma portaria com a retificação do ano, portaria 34ªA/ 2015.

Atenciosamente

Jandira Nunes Martins Gonçalves
JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES
Prefeita Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
e-mail: prefsantacruzpi@hotmail.com

PORTARIA N.º 34 A /2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dra. JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr.(a): LILIAN ARAÚJO MARTINS, portador(a) do RG: 3.86141 SSP-PI e CPF nº 182.928.873-34, ao cargo comissionado e de confiança de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se o setor Pessoal da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Administração do teor desta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 30 de junho de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES
Prefeita Municipal